CÂMARA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA

"Palácio Vereador Rodolpho Rossetti"

Rua dos Expedicionários, 467 - Centro - Artur Nogueira - SP
Cx. P. 03 - Cep 13160-000 - Fone (19) 3877-1097 - Fax (19) 3877-2358
CNPJ 67.162.628/0001-64
Home Page: www.camaraarturnogueira.sp.gov.br
E-mail: secretaria@camaraarturnogueira.sp.gov.br

INDICAÇÃO N.º 211 /2022

"SOLICITA REAJUSTAR O SALÁRIO BASE DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE E DE AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS AO PISO NACIONAL DE 2 (DOIS) SALÁRIOS MÍNIMOS, ESTABELECIDO PELA RECENTE EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 120, DE 5 DE MAIO DE 2022"

O Vereador que esta subscreve, nos termos do artigo 210, da resolução n°84 de 11 de novembro de 2010 (Regimento interno) da Câmara Municipal de Artur Nogueira, **INDICA** ao Excelentíssimo Senhor **LUCAS SIA RISSATO, DD. Prefeito Municipal**, que o Poder Executivo, verifique a viabilidade de reajustar o salário dos agentes comunitários de saúde e de agentes de combate às endemias ao piso nacional de 2 (dois) salários mínimos, estabelecido pela recente Emenda Constitucional nº 120, de 5 de maio de 2022.

JUSTIFICATIVA:

Considerando o árduo trabalho dos Agentes Comunitários de Saúde em nosso Município, que envolve inúmeras visitas em domicílios, deslocamento em dias de chuva e sol, e exposição a diversos riscos, já estaria justificado o reajuste aqui solicitado.

No entanto, além de justificado, agora o reajuste é necessário de modo à Municipalidade se adequar à Emenda Constitucional nº 120, a qual estabeleceu como piso dessas categorias o valor de 2(dois) salários mínimos.

Certo de contar com a especial atenção do Executivo, encaminho essa solicitação.

Câmara Municipal de Artur Nogueira, em 12 de maio de 2022.

VEREADOR MARCELO DE OLIVEIRA RIBEIRO
(Tenente Marcelo)
Vice-Presidente da Câmara Municipal